

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



Município de Coração de Maria

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA**



DECRETO N° 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2016, aprovada pela Lei Municipal nº 06/2015, no seu art. 57, § 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2016, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentaria integrante da estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria.

Art 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101 / 2000.

Art. 3º. Este Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ailton Queiroz
Presidente Instituto de
Prev. Serv. de Coração de Maria

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

INSTITUTO DE PREV DOS SER.MUN.DE CORACAO DE MARIA

RUA MANOEL LUCIO ROCHA, 26
CENTRO
CORACAO DE MARIA - BA
CNPJ: 09293914000162

Lei Orçamentária Anual de 2017
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

| | | |
|------------------------|---|--|
| PODER: | 02 - Poder Executivo | |
| ORGÃO: | 6 - INSTITUTO DE PREV. MUNI. SERV. DE CORAÇÃO DE MARIA | |
| SECRETARIA: | 20900 - Previdencia Própria de Coração de Maria | |
| Unidade: | 02.09.00 Previdencia Própria de Coração de Maria | |
| 09.271.016.1070 | Aquisição de Imóvel | |
| 4.4.9.1.61.00.000000 | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS | 74.506,00 03 |
| | | Total R\$ 74.506,00 |
| 09.271.016.2070 | Manutenção da Previdência de Coração de Maria | |
| 3.1.9.1.01.00.000000 | Aposentadorias e Reformas. | 2.220.592,00 03 |
| 3.1.9.1.03.00.000000 | Pensões. | 448.890,00 03 |
| 3.1.9.1.05.00.000000 | Outros Benefícios Previdenciários | 300.000,00 03 |
| 3.1.9.1.11.00.000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | 190.000,00 03 |
| 3.1.9.1.13.00.000000 | Obrigações Patronais. | 63.700,00 03 |
| 3.3.9.1.14.00.000000 | Diárias - Civil | 15.000,00 03 |
| 3.3.9.1.30.00.000000 | Material de Consumo | 20.000,00 03 |
| 3.3.9.1.35.00.000000 | Serviços de Consultoria | 49.612,00 03 |
| 3.3.9.1.36.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 03 |
| 3.3.9.1.39.00.000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 03 |
| 4.4.9.1.51.00.000000 | Obras e Instalações | 2.000,00 03 |
| 4.4.9.1.52.00.000000 | Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 03 |
| | | Total R\$ 3.339.794,00 |
| | | Total da Unidade em R\$ 3.414.300,00 |
| | | Total da Secretaria em R\$ 3.414.300,00 |
| | | Total do Órgão em R\$ 3.414.300,00 |
| | | Total do Poder em R\$ 3.414.300,00 |
| | | TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 3.414.300,00 |